CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP.-
Fone/Fax: (15) 241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 32/2004

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao Chefe do Executivo Municipal, para que o mesmo, em contato com o setor Obras e Serviços da Administração Municipal, determine os estudos necessários para a construção de um MINI ESTÁDIO DE FUTEBOL, no Bairro Grilos em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado pelos munícipes e esportistas do Bairro, que reivindicaram tal obra para o bairro. Vale salientar que o Bairro encontra-se em grande crescimento populacional, possuindo inúmeros esportistas e jogadores de futebol. Sendo assim, é salutar a Administração oferecer o local adequado para a prática do principal esporte de nosso país, que é o futebol.

A construção do Mini Estádio no Bairro é uma reivindicação antiga daqueles munícipes, e sendo concretizada no menor prazo, irá trazer benefícios diretos a todos, já que a prática do esporte favorece a saúde e ajuda a tirar jovens e crianças das ruas.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 02 DE JANEIRO DE 2004.

Valdecir Frioli
Vereador

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador PTB
Pres. Comissão de Fin. Orçamento

Alexandre Antonio de Oliveira
Vereador - P.T.B.

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
VEREADOR

Lázaro Antonio de Freitas
Vereador - Líder do PMDB

Câmara Municipal de Ibiúna

Vereador:
Leôncio Ribeiro da Costa - PTB
Bairro do Vereva – 18150-000 – Ibiúna – SP.
Fone: (015) 9714 5864

Secretaria Administrativa
Recebido: 05/01/2004